

COOPER MK - COOPERATIVA DE TRANSPORTES

Edital de Convocação nº 01/2026

O Sr. MARCOS GONÇALVES DIAS, no uso de atribuições conferidas pelo artigo 37º do estatuto social, convoca os 45 (quarenta e cinco) cooperados da COOPER MK - COOPERATIVA DE TRANSPORTES - CNPJ nº 56.776.472/0001-95 para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que fará realizar em sua sede social localizada na Rua Jorge Ward, 423 – Rio Pequeno – CEP 05386-160 - São Paulo – SP, no dia **31 de março de 2026 (terça-feira)**, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados. Caso não haja número legal para a instalação dos trabalhos, ficam desde já convocados para a segunda convocação, às 9:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença da metade mais um do número total de cooperados. Persistindo a falta de quorum legal, a assembleia se realizará no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para tratar da seguinte ordem do dia: I – Prestação de contas dos exercícios 2024 e 2025, compreendendo: a) relatório da gestão, b) balanço geral, c) demonstrativo dos resultados - conta, "sobras e perdas" e d) parecer do conselho fiscal; II – Destinação das sobras (ou rateio das perdas); e III - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal para o período de 31/03/2026 à 30/03/2027. São Paulo, 20 de março de 2026. **MARCOS GONÇALVES DIAS** - Diretor Presidente

[Acesse o Edital assinado](#)

COOPER CENTRAL - COOPERATIVA DE TRANSPORTES

CNPJ nº 50.187.710/0001-40

Convocação da Assembleia Geral Ordinária de Cooperados Edital nº 01/2026 - O Sr. MARCELO BARRETO DE MELO, diretor presidente da COOPER CENTRAL, no uso de atribuições conferidas pelo estatuto social, artigo 37º, convoca os 134 (cento e trinta e quatro) cooperados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária que se realizará na Rua Francisco Peixoto Bizerra, 1379 – Jardim Brasil – CEP 02222-011 – São Paulo – SP, no dia **31 de março de 2026 (terça-feira)**, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados. Caso não haja número legal para a instalação dos trabalhos, ficam desde já convocados para a segunda convocação, às 9:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença da metade mais um do número total de cooperados. Persistindo a falta de quorum legal, a assembleia se realizará no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para tratar da seguinte ordem do dia: I – Prestação de contas, compreendendo: a) relatório da gestão, b) balanço geral, c) demonstrativo dos resultados - conta, "sobras e perdas" e d) parecer do conselho fiscal; II – Destinação das sobras (ou rateio das perdas); III - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal para o período de 01/04/2026 à 31/03/2027. São Paulo, 20 de março de 2026. **MARCELO BARRETO DE MELO** - Diretor Presidente.

[Acesse o Edital assinado](#)

COOPERATIVA DE TRANSPORTE PAULISTA – COOPER PAULISTA

Edital de Convocação nº 01/2026

O Sr. ANDRÉ QUILLES DE SANTANA, no uso de atribuições conferidas pelo artigo 53º do estatuto social, convoca os 20 (vinte) cooperados da COOPERATIVA DE TRANSPORTE PAULISTA – COOPER PAULISTA - CNPJ nº 54.072.302/0001-02 para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, que fará realizar em sua sede social localizada na Rua Olaviano Gabriel de Oliveira, 86, Vila Isa, CEP: 04689-210, Estado de São Paulo, no dia **31 de março de 2026 (terça-feira)**, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados. Caso não haja número legal para a instalação dos trabalhos, ficam desde já convocados para a segunda convocação, às 9:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença da metade mais um do número total de cooperados. Persistindo a falta de quorum legal, a assembleia se realizará no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. Primeiramente, serão deliberados os assuntos da Assembleia Geral Ordinária, para tratar da seguinte ordem do dia: I – Prestação de contas de 2023, 2024 e 2025, compreendendo: a) relatório da gestão, b) balanço geral, c) demonstrativo dos resultados - conta, "sobras e perdas" e d) parecer do conselho fiscal; II – Destinação das sobras (ou rateio das perdas). Após, serão deliberados os assuntos da Assembleia Geral Extraordinária para tratar da seguinte ordem do dia: I – Alteração do endereço da sede; II – Reforma do Estatuto Social; III - Eleição dos componentes da diretoria executiva substituindo os cargos vagos para o período de 31/03/2026 à 30/03/2030; e IV - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal para o período de 31/03/2026 à 30/03/2027. São Paulo, 20 de março de 2026. **ANDRÉ QUILLES DE SANTANA** - Diretor Presidente.

[Acesse o Edital assinado](#)

COOPERATIVA DE TRANSPORTE PARA TODOS - COOPERTODOS

Edital de Convocação nº 01/2026

O Sr. JEFFERSON PEREIRA SANTOS FEITOSA, no uso de atribuições conferidas pelo artigo 37º do estatuto social, convoca os 37 (trinta e sete) cooperados da COOPERATIVA DE TRANSPORTE PARA TODOS - COOPERTODOS - CNPJ nº 43.705.924/0001-04 para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que fará realizar em sua sede social localizada na Rua Conde de Fontalva, 10 - Casa 2 – Jardim Santa Fé – CEP 04890-310 - São Paulo – SP, no dia **31 de março de 2026 (terça-feira)**, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados. Caso não haja número legal para a instalação dos trabalhos, ficam desde já convocados para a segunda convocação, às 9:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença da metade mais um do número total de cooperados. Persistindo a falta de quorum legal, a assembleia se realizará no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para tratar da seguinte ordem do dia: I – Prestação de contas, compreendendo: a) relatório da gestão, b) balanço geral, c) demonstrativo dos resultados - conta, "sobras e perdas" e d) parecer do conselho fiscal; II – Destinação das sobras (ou rateio das perdas); e III - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal para o período de 31/03/2026 à 30/03/2027. São Paulo, 20 de março de 2026. Jefferson Pereira Santos Feitosa - Diretor Presidente

[Acesse o Edital assinado](#)

PUBLICAÇÕES LEGAIS

- OS TEXTOS ORIGINAIS SÃO ASINADOS PELOS RESPONSÁVEIS ATRAVÉS DA SENHA GOV.BR

ABRANGÊNCIA

- TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

www.escolarweb.com.br

Ofício: 01/2026 - Protocolo SEI .60112026/0000856-3 de 20-03-26

São Paulo, 20 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo

Vimos, respeitosamente, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência uma atenção especial aos condutores e monitoras operadores do transporte escolar gratuito do município de São Paulo.

No ano passado, fizemos uma assembleia no mês de abril de 2025 onde foi apresentado um estudo detalhado sobre os custos operacionais de execução do serviço, no qual foi solicitado um reequilíbrio financeiro na ordem de 46%, devido uma defasagem de remuneração causada principalmente pelo reajuste dos itens essenciais à operação, tais como valor de aquisição de veículos, manutenção, combustíveis e salários.

Em negociação à época, não houve restabelecimento sequer de metade do reajuste necessário ao reequilíbrio, sequer de 1/4 inclusive, pois com muita dificuldade e negociação, o percentual necessário de 46% foi rebaixado pela gestão municipal a um reajuste de apenas 10% (um quinto do necessário), que foi aplicado a partir de maio de 2025.

Lembrando ainda que este mínimo reajuste em 2025 foi aplicado apenas aos veículos convencionais, deixando os quase 500 veículos acessíveis existentes de fora, incompreensível pois estes possuem custo de aquisição e operação muito mais onerosa.

Desde então, com uma defasagem de quase 50% nos custos operacionais, não repactuada em ajuste razoável, os operadores do TEG vêm suportando sozinhos a defasagem do reequilíbrio necessário, buscando manter a qualidade e segurança do transporte das crianças beneficiadas pelo programa, em uma relação desigual e injusta, cuja imagem principal de qualidade e segurança passada à sociedade é da própria prefeitura, e não destes operadores, que operam a duras penas para entregar um serviço final de qualidade.

Não bastasse isso, temos ainda os frequentes cortes de demanda, sempre presentes em início de ano letivo, e que ano após ano reduzem a quantidade de crianças transportadas por cada veículo, tornando ainda pior a sustentabilidade operacional do serviço.

Cabe destacar que o último reajuste em Abril/2025 já se encontra defasado e superado pelos reajustes de mão de obra, manutenção e combustível. É público e notório que, devido à guerra no Oriente Médio, houve um reajuste dos combustíveis nos últimos meses da ordem de quase 20%, e que continua escalando para cima, o que causa aumento em todos os demais itens de nossa cadeia de suprimentos, tais como pneus, peças e manutenção.

Podemos resumir esta carta em apenas uma palavra: **Socorro!**

Que a gestão socorra os operadores antes que o transporte pare por falta de condições de operá-lo, que a qualidade e a segurança do serviço não sejam comprometidas pela precariedade da remuneração que não atinge o mínimo necessário para entrega do serviço.

Diante do exposto, pedimos a aplicação do reajuste de 46% apontado na planilha de custos de Abril/2025 e o retorno do atendimento das quase 10 mil crianças que foram cortadas por interpretação da Instrução Normativa da SME no início do ano letivo.

Certos de podermos contar com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência com a categoria do Transporte Escolar Gratuito, agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos por uma reunião urgente para discussão desta solicitação tão necessária.

Atenciosamente.

Hélio Souza de Menezes
Diretor Presidente
ARTESUL – Associação de Transporte Escolar

[Acesse o PDF protocolado](#)

<https://www.escolarweb.com.br/publicacao-legal>